



## MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

### Parecer de Recurso

Processo Administrativo de Licitação: 24/2022

Pregão Eletrônico: 23/2022

A empresa **SYMA SOLUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº **46.192.487\0001-52**, representada por seu Sócio Administrador o Sr **ALEXANDRE DIEGO DELAI**, participante do certame em questão, interpôs Recurso Administrativo em face da decisão que declarou a empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810** como vencedora do **lote 12 (COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK)**, alegando que o item apresentado pela empresa vencedora não atende ao solicitado no edital.

Analisando os fatos foi constatado que o produto ofertado pelo arrematante atual, **Notebook DELL i15-i1100-40P** não possui 1 porta RJ45 Flip-Down de 10/100/1000 Mbit/s conforme verificado no site do fabricante, assim não atendendo o descritivo no termo de referência.

Diante do exposto, manifesto pela desclassificação da empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810** no lote 12 do certame em questão.

Ressalvo que o catálogo apresentado pela empresa **SYMA SOLUÇÕES LTDA** no lote 12 do certame, apenas as opções “sete” e “oito” da “tabela4. Processador” atendem a especificação do edital.

Galiléia/MG, 26 de outubro de 2022.

Douglas Morais de Oliveira

Analista de TI

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG